

CONSEMAC

Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro Câmara Setorial Permanente de Áreas Verdes e Patrimônio Ambiental Ata da 48ª Reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018

Presentes:

CCBT – Luiz Edmundo de Andrade

APEFERJ - Luiz Octavio Lima Pedreira

AMAJB - Ana Julieta Carneiro Lima

FPJ - Flávio Teles

FAM/RIO -

Convidados da CSP-UCA (Câmara Setorial Permanente das Unidades de Conservação Ambiental):

GAE – André Ilha

GUGA- Elisangela Cristina Santos

Mosaico Carioca – Marcelo de Andrade e Marco Antonelli

Ausentes:

SECONSERMA; COMLURB; SMU

Apresentação:

“Arborização para ‘Habite-se’ de edificações” por Luzia Lopes da DARB- FPJ, sobre os processos de ‘Habite-se’ com auto declaração e diminuição de plantios na Cidade.

Após a apresentação da Luzia (FPJ), foi discutido a questão do enorme déficit de plantio de árvores em virtude da adoção da auto declaração de conformidade quanto à arborização preconizada nos licenciamentos. Falou-se também da nota do Globo de 12/07/18 sobre o assunto.

O levantamento feito pela FPJ permite identificar perfeitamente o infrator. A Câmara expressou indignação com a situação, pela qual os responsáveis pelas edificações descumprem impunemente as determinações legais e ainda omitem ou mesmo mentem às autoridades sobre a real situação do empreendimento.

Conclusão:

A Câmara recomendou que a matéria seja objeto de análise mais detida, com o objetivo de definir a melhor forma de encaminhamento das seguintes providências:

- Solicitação de revisão e sugestão para o aprimoramento dos Decretos 40.719 e 40.721;
- Maior fiscalização da declaração do interessado e previsão de penalidades para o caso de falsa declaração;
- Necessidade de atualização dos processos na FPJ sobre o assunto.